



DECRETO MUNICIPAL N° 449, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Registrado e publicado

Em 22 de dezembro de 2025

48371
MAT.

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Paudalho/PE, nas datas que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 79, X. E,

CONSIDERANDO que compete à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os feriados nacionais de 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal) e a conveniência administrativa de organização do expediente no período;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o funcionamento das repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo no âmbito do Estado de Pernambuco para as datas de 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que determinados serviços públicos não podem sofrer descontinuidade, a critério do titular do órgão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Paudalho/PE nos dias 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira), 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 2 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º. O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais/indispensáveis, cujo funcionamento deverá ser mantido, a juízo do titular do órgão ou entidade, mediante organização de escalas/plantões.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 22 de dezembro de 2025.

PAULA FRASSINETTE Assinado de forma digital por
WANDERLEY PAULA FRASSINETTE WANDERLEY
MARINHO:49722050400 Dados: 2025.12.22 16:29:00-03'00'
MARINHO:49722050400

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita